ATA Nº 46

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com os seguintes presentes: Kelly Goulart Espíndola Corrêa, Thaise Ribeiro Paes, Thais Goulart Fretta, Miriam Rebello, Silvana da S. Rufino Vicente, Rafael de Souza Bressiani, Anderson Pereira, Amanda Garcia Perraro, Josiane Teixeira Querino, Márcia Vieira Castro, Stella Maris Bittencourt de Souza e Pedro Rogério de Souza Silva. A presidente Stella iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e, em seguida, leu a pauta: **Correspondências Expedidas:** Memorando nº 17.156/2024 despachos 9 e 10 encaminhados para a Secretaria de Infraestrutura, solicitando fiscalização nos locais indicados em anexo no 1Doc; Ofício nº 01/2025 solicitando a indicação de dois representantes da OAB para compor o Conselho, sendo um titular e um suplente; Memorando 3.751/2025 solicitando reunião com o Prefeito; Memorando nº 8.620/2025 solicitando alteração no decreto do Conselho. **Correspondências Recebidas:** Em resposta ao Memorando nº 1.469/2025 a Fundação Municipal de Esporte indicou como suplente a Sra. Gislaine Waterkemper; A Fundação Municipal da Educação indicou a Sra. Thaise Ribeiro Paes como titular; Ofício nº 24/2025/OAB indicou a Sra. Amanda Garcia Perraro como titular e a Sra. Cláudia Elane Seolin da Silva como suplente; Ofício nº 05/2025/AMA-Sul indicou a Sra. Beatriz Rosa Gomes como suplente; Em resposta ao Memorando nº 3.751/2025, a Secretária da SASMF, Heloísa Cabral, informou que a reunião será no dia 24/04/2025, às 9h, na SASMF. **Resolução:** nº 01/2025. **Assuntos Gerais:** Aprovação das atas nº 44 e 45; Reunião com o Prefeito (24/04/2025, às 9h, na SASMF); Alteração na Lei; Pedro falará sobre o esporte. Assuntos Gerais. A presidente Stella comentou sobre o memorando nº 17.156/2024, que incluiu fotos e vídeos encaminhados às Secretarias de Urbanismo e Infraestrutura, solicitando melhorias de acessibilidade do município de Tubarão. Até o momento, não houve resposta definitiva, mas o Conselho seguirá acompanhando. A conselheira Amanda sugeriu que o conselho busque essa resposta de forma mais efetiva, com a realização de uma reunião para se chegar a um consenso. A presidente Stella relatou que o Fórum das Entidades, juntamente com as entidades, realizou uma reunião com o Prefeito Estêner Soratto, na qual ele abordou a acessibilidade em diversos aspectos no município de Tubarão. Quanto à questão de calçadas, praças e ruas, será atualizada a cartilha municipal visando uma fiscalização mais rigorosa, que será repassada aos proprietários de imóveis e terrenos. O Prefeito está elaborando um

documento com os pedidos feitos pelas entidades. Com relação ao memorando 3.751/2025, que solicitou uma reunião com o Prefeito para apresentação dos vídeos produzidos pelas instituições representadas no COMUDE, foi informado que os pedidos de reunião serão direcionados ao responsável pela pasta correspondente. Caso o(a) secretário(a) não consiga atender à demanda, a solicitação será encaminhada ao Prefeito. Assim, a secretária da SASMF, Heloísa Cabral, agendou a reunião com o Conselho para o dia 24/04/2025, às 9 horas. Os conselheiros sugeriram remarcar para outro dia, no período da tarde. A secretária executiva Marília ficou responsável por tratar com a secretária Heloísa sobre a possibilidade de reagendamento. Foram sugeridas as datas de 28/04/2025, 29/04/2025 e 05/05/2025, no período da tarde. Destacou-se a importância da participação de todas as entidades. A presidente Stella solicitou que as entidades que ainda não enviaram seus vídeos o façam, para que possam ser apresentados na referida reunião. Na sequência, a presidente informou que, na reunião de 13/02/2025, foi aprovado o regimento interno. A assessora jurídica da SASMF, Mariela Estevão, revisou o documento e observou que a Lei do COMUDE não prevê os cargos de Vice-Presidente e Secretário, apenas o de Presidente. Ela orientou que a Lei fosse alterada, passando a incluir esses dois cargos. Assim, foi adicionado ao artigo 2º, VIX, da Lei Municipal a previsão de um Vice-Presidente e um Secretário-Geral, que, juntamente com o Presidente, comporão a mesa diretora. Ao artigo 4º-A, I, foi alterado a nomenclatura dos órgãos Governamentais. Ao artigo 8º foi acrescentado que os membros da mesa diretora deverão ser eleitos entre os conselheiros, por meio de votação. A forma da eleição será estabelecida no regimento interno. As alterações na Lei foram aprovadas pelos conselheiros. A presidente Stella colocou em votação as atas nº 44 e 45, que foram aprovadas por unanimidade. Pedro Rogério de Souza Silva solicitou a palavra para relatar dificuldades relacionadas ao programa Bolsa Atleta. Ele é paratleta da modalidade de judô e informou que não conseguiu efetuar a inscrição por falta de acessibilidade, sendo necessário o auxílio de seu técnico. A conselheira Miriam afirmou que os editais serão readequados e que irá verificar os dados do Pedro na inscrição. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.